EDITAL Nº 2.1.5.25.040/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 30FPE24BoLrMJsk

Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 14 a 17 de novembro de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), a ser realizado no(a) 10ºBBM - Governador Celso Ramos.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos, Avenida Aderbal Ramos Da Silva , S/N, Palmas do Arvoredo, Governador Celso Ramos/SC
Coordenador da atividade de ensino	Cabo BM Mtcl 0931769-4-01 Thiago Cardoso Macedo
Período de inscrição	14 a 17 de novembro de 2025
Período da atividade de ensino	24 a 28 de novembro de 2025
Meio de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos e/ou pelas redes sociais
Local de apresentação dos alunos	Avenida Aderbal Ramos Da Silva , S/N, Palmas do Arvoredo, Governador Celso Ramos - Praia de Palmas
Data e hora de apresentação dos alunos	24/11/2025 08:00h
Carga horária total	20h
Finalidade	Atualizar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático e revalidar o certificado de guarda-vidas civil.

2 VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.
- 2.2 O curso somente ocorrerá com o mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

3.1 Ter concluído com aproveitamento o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV).

3

- 3.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.3 Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.
- 3.4 Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- 3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino.
- 3.6 Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 14/11/2025 às 23:59h de 17/11/2025.
- 4.2 Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo link abaixo, sendo esta a única opção:

LINK

- 4.3 Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 13:00h de 18/11/2025 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos e/ou pelas redes sociais.
- 4.5 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, observado os requisitos, consistirá da análise dos documentos a seguir descritos, sendo que em caso de maior número de inscritos do que vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Maior número de temporadas trabalhadas como Guarda-Vida Civil Voluntário em Santa Catarina.
- b) Maior idade.
- 5.1 Apresentação de documentos:
- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 19 a 21 de novembro de 2025.
- b) Os documentos deverão ser apresentados no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos.
- c) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato

4

apresente sua documentação.

- d) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - (1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
 - (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.
 - (3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal TRF da região nacional onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);
 - (4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
 - (5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
 - (6) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, emitido a, no máximo, 3 (três) meses;
 - (7) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil;
 - (8) Apresentar atestado médico original, em via física ou digital, emitido por médico com CRM brasileiro ativo, comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
 - (9) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína.
 - (10) Certificado de conclusão com aproveitamento do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), emitido pelo CBMSC.
- e) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.
- 5.2 Causas de eliminação no processo seletivo:
- a) São causas de eliminação no processo seletivo:
 - (1) Não apresentação dos documentos exigidos.
 - (2) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
 - (3) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
 - (4) A constatação do candidato/aluno ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.
- b) O candidato poderá ser eliminado, a qualquer tempo, caso as situações acima descritas venham a ser constatadas, ainda que no decorrer do curso.
- 5.3 Divulgação do resultado final:
- a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 13:00h de 22/11/2025, diretamente no Quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Governador Celso Ramos.
- 5.4 Cronograma resumido do processo seletivo:
- a) Apresentação de documentos (início):
 - (1) Data: 19/11/2025
 - (2) Hora: 13:00
- b) Apresentação de documentos (término):
 - (1) Data: 21/11/2025
 - (2) Hora: 13:00
- c) Divulgação do resultado final do processo seletivo:
 - (1) Data: 22/11/2025 (2) Hora: 13:00

5

6 DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado em contestação.
- 6.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, em formato físico ou digital, devidamente assinado pelo candidato, e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar responsável pela realização do curso.
- 6.3 O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) será realizado no(a) Avenida Aderbal Ramos Da Silva , S/N, Palmas do Arvoredo, Governador Celso Ramos Praia de Palmas.
- 7.2 O curso será realizado de 24 a 28 de novembro de 2025, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

8 LOGÍSTICA

- 8.1 O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:
 - a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
 - b) Touca de natação preferencialmente preta.
- c) Nadadeira.
- d) Óculos de natação (opcional).
- e) Uniforme do curso de recertificação (camiseta branca padrão e bermuda vermelha).
- 8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

- 9.1 O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) confere a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático no âmbito do CBMSC. Para manter essa habilitação, o Guarda-Vida Civil Voluntário (GVCV) deverá realizar o curso de recertificação a cada 2 (dois) anos. Ressalta-se que o GVCV que estiver com a recertificação válida não poderá realizá-la novamente.
- 9.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Estação Verão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).
- 9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos em Portaria Nº 640/CBMSC, de 02/12/2021.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

10.1 Generalidades

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Estação Verão do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP 09-2019 e pelo Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários, previsto na Portaria Nº 234/CBMSC, de 15/06/2020.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.
- 10.2 São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
 - a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
 - b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original, em via física ou digital, emitido por médico com CRM brasileiro ativo, comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, conforme o caso:
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme Portaria Nº 475/CBMSC, de 10/09/2016.
- g) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme Portaria Nº 488/CBMSC, de 12/09/2022.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 11.2 Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.
- 11.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário.
- 11.4 Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.
- 11.5 Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGP-e e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

11.6 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 84M2D3EM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 05/11/2025 às 16:22:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 05/11/2025 às 16:28:46 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00024891/2025 e O Código 84M2D3EM ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.